MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BRIGADA DE INFANTARIA AEROMÓVEL
(5ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA FORNOVO DI TARO

Anexo 5 ao Projeto Básico

Número Único de Protocolo:

PLANILHA ESTIMATIVA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

ITEM	DESCRIÇÃO	[%] Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário
1	Administração Central	4,00
2	Garantia + Seguros	0,80
3	Risco	1,00
4	Despesas Financeiras	1,23
5	Lucro	7,00
6	COFINS (3,00%)	3,00
7	PIS (0,65%)	0,65
8	50% ISS	2,50
9	CPRB	2,70
BDI [%]		**26,52**

FÓRMULA ADOTADA

$$BDI = 100\left[\frac{(1+AC+RI+GA+SE)(1+DF)(1+LC)}{1-(CO+PI+IS+CPRB)}\right]-100$$

AC = Administração Central /100
RI = Risco /100
GA = Garantia/100
SE = Seguros /100
DF = Despesas Financeiras /100
LC = Lucro /100
CO = COFINS /100
PI = PIS /100
IS= (50% do ISS) / 100; considerando 50% do preço de venda
CPRB= Contribuição Patronal Previdenciária

Município de Caçapava/SP, 19 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE HENRIQUE DE CASSIO RUFFO
Data: 19/02/2026 14:12:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Henrique de Cássio Ruffo - Cel R1
Engenheiro Civil - CREA: 5061382840